

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 17/01/2020

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SERVENTE

Responsável

Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA:**

I – Nominalmente os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital 005/2019, constantes no **Anexo I**, visando o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo IV, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019 e discriminados no Anexo V deste Edital, nos termos da alínea “a” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

II – De forma geral os candidatos ao cargo de servente para manifestação de interesse às vagas constantes no Anexo II, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Os convocados nominalmente deverão apresentar os documentos no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de **21/01/2020 à 23/01/2020** das 13h00m às 17h00m.

Os convocados de forma geral deverão manifestar o interesse no período de 21/01/2020 à 23/01/2020 das 13h00m às 17h00m, presencialmente (prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**) ou por telefone: (27) 3265.2922 ou (27) 98176.7823 no horário de expediente.

Os candidatos convocados nominalmente e os candidatos convocados de forma geral, selecionados em ordem de classificação, deverão se apresentar no dia **24/01/2020 no horário das 8h00 no Centro de Desenvolvimento Rural para escolha e definição do local e horário de trabalho.**

Este Edital de Convocação obedece aos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 005/2019:

9.1 - A convocação para o contrato temporário será efetuada pela Prefeitura de Rio Bananal, de acordo com a classificação e necessidade, podendo ocorrer a qualquer tempo a partir da homologação do resultado até a validade do Processo seletivo, durante o exercício 2020, em duas modalidades:

a) **Convocação nominal:** o edital constará o nome dos candidatos de acordo com a quantidade de vagas regulares com carga horária completa e vigência do contrato até final de dezembro de 2020

b) **Convocação geral:** a convocação será por cargo e local de trabalho e os candidatos interessados deverão se apresentar para manifestação de interesse



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

O contratado para vagas de difícil acesso, carga horária reduzida ou licença curta, ao término do contrato, retornará a sua classificação original e participará das novas convocações, sendo vedada sua participação durante a vigência do contrato, nos termos do item 9.8 do Edital de Processo Seletivo 005/2019.

Os locais de trabalho constantes no **Anexo IV** poderão sofrer alterações decorrentes do remanejamento de servidor efetivo até a data da escolha.

As possíveis alterações serão confirmadas no dia 24/01/2020 no Centro de Desenvolvimento no ato da escolha.

Rio Bananal - ES, 16 de janeiro de 2020.

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES



ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS AO CARGO DE SERVENTE

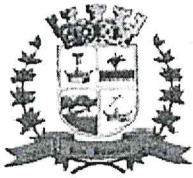
CONVOCAÇÃO NOMINAL

CONVOCAÇÃO NOMINAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "A" DO ITEM 9.1			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	057	NEUSA MENEGUELI PAULO	79,5
2º	165	LIZETE MARIA CASAGRANDE CAMPOS	79,0
3º	112	NEUZY APARECIDA PEREIRA COSTA	76,5
4º	126	LUZINETE GUSMAO	75,0
5º	085	LUCIMAR SILVA DA VITORIA	74,0
6º	142	MARIA APARECIDA MENEGUELI AVILA GUIDINI	71,0
7º	084	MARIA DA GLORIA ARDISSAO CARRIÇO	69,5
8º	001	CELIA MARIA REBOLI	67,0
9º	098	ELIZIANA CASAGRANDE CALCI	65,5
60º - PCD	009	ANA MARIA DUTRA	34
10º	055	VENEZA DA COSTA BOTELHO	65,0
11º	052	GLEICIMAR APARECIDA BLASER FACHETTI	65,0
12º	032	VANDERLEIA MARIANO MAXIMINO	64,5
13º	051	TEREZINHA DAS NEVES GAMA DOS SANTOS	63,0
14º	015	ANGELA MARIA SOAVE	63,0
15º	028	VILMA DE JESUS ROMEU COSTA	62,5
16º	060	EDNA APARECIDA CEZINI	62,5
17º	012	MARIA JOSE LOUREIRO DA SILVA	62,0
18º	043	GIANE MULINARI GUERIM	61,0
61º - PCD	65	CRISTIANE BLASER FIGUEIREDO	33
19º	016	NEUZA GOMES DA SILVA	60,0
20º	097	MARIA DA PENHA FRIGI PINHEIRO	60,0
21º	086	DALVA LUIZA MONELLI VANELI	60,0
22º	132	MARLENE DAS GRAÇAS ZANETTI DOS SANTOS	60,0

OBSERVAÇÃO:

O Edital prevê a destinação de 10% das vagas para os portadores de deficiência (Item 10.3 do Edital). Por se tratar de cadastro de reserva, sem quantidade de vagas definidas, o preenchimento observará o disposto no item 10.8 do Edital:

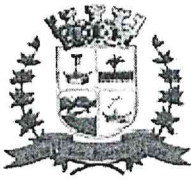
"A convocação obedecerá a ordem de classificação geral, garantindo o direito do deficiente a cada dez convocações na modalidade "convocação nominal" indicada no item "9.1" alínea "a" do respectivo cargo, sendo 09 (nove) da lista de classificação regular e mais um da lista de deficientes".



ANEXO II - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS AO CARGO DE SERVENTE

CONVOCAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO GERAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ITEM 9.1		
CARGO: SERVENTE	TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/12/2020		
CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL
30 horas	02	EMEIUEF Fazenda Pezzin
30 horas	01	EMEIUEF Vitória Bachetti
30 horas	01	EMEIPEF Cº São Bento
20 horas	01	EMEIPEF S. Sebastião do Lagrimal
30 horas	01	EMUEF Fazenda Clarice
20 horas	01	EMUEF Córrego Lagrimal
30 horas	01	EMEUF Fazenda Iiritimirim
20 horas	01	EMEUF Santa Emília
VIGÊNCIA DO CONTRATO: AO TÉRMINO DA LICENÇA MATERNIDADE		
LOCAL	MOTIVO / VIGÊNCIA DO CONTRATO	
EMEF Novo Saber Anexo	Licença Maternidade da servidora efetiva Manoela Pereira Silva. <u>Término: 28/02/2020, prorrogável.</u>	
EMEF Tiradentes	Licença maternidade da servidora efetiva Lorena de Cassia Silva Freitas. <u>Término: 07/05/2010, prorrogável</u>	
	Licença maternidade da servidora Clemilda de Jesus Santos Cestari. <u>Término: 30/04/2020</u>	
A vigência dos contratos para cobertura de licença fica condicionada ao retorno da funcionária licenciada, podendo ser prorrogado.		



ANEXO III - MOTIVOS DAS CONTRATAÇÕES

NOME	MOTIVO
ADRIANA SANTOS LOUREIRO	LAUDO MÉDICO
ANA CLÁUDIA PELLA GUSMÃO	LICENÇA SEM VENCIMENTO
AGLAER PAIER	
BERNADETE SCUASSANTE	LAUDO MÉDICO
CELIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES	CEDIDA AO SINDICATO DA CLASSE.
ELIANE LAURES – ATENDENTE	LAUDO MÉDICO
ELIANE KELLIS HERZOG	LAUDO MÉDICO
ELIETE ROVETTA LUCINDO	LICENÇA SEM VENCIMENTO
GORETE MARIA BREMENKAMP	LAUDO MÉDICO
IDA ENDRINGER	CEDIDA POLÍCIA CIVIL
JOSIRENE COUTINHO MANZOLI	CEDIDA IPSMRB (Previdência)
JUDITE SHINEIDER MATEDE	LAUDO MÉDICO
KELLEN CRISTINA QUINTINO	LICENÇA SEM VENCIMENTO
LUZITANIA MARIA CAMATA GIAVARINI	LAUDO MÉDICO
MARIA DE FÁTIMA DELARMELINA	LAUDO MÉDICO
MARIA APARECIDA FREITAS	LAUDO MÉDICO
MARIA DA PENHA DELPUPO COSTA	LAUDO MÉDICO
MARIA DA PENHA FRANÇA POLA	CEDIDA FORUM
MARIA DA PENHA SCANDIAN	LAUDO MÉDICO
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CAPELINI	LAUDO MÉDICO
MAURA MERIGUETI MARINHO	LICENÇA MÉDICA
ROSIMERE APARECIDA B. DA SILVA	EFETIVO / LAUDO MÉDICO
SILVIA REGINA PEGNOR VELO DE JESUS	EM CARGO COMISSIONADO

DEMONSTRATIVO	
26 VAGAS	Decorrentes de licenças em geral
09 VAGAS	Escolas de difícil acesso, escolas com menos de 15 alunos, carga horária reduzidas, com grande índice de nucleação.
01 VAGA	Cobertura de férias da Administração



ANEXO IV - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

NOS TERMOS DA ALÍNEA "A" DO ITEM 9.1	
ESCOLAS	VAGAS
EMEI Pereira Torres	02
EMEIEF Panorama	01
EMEIEF Primavera	01
EMEIEF Santa Rita	04
EMEF Novo Saber	12

ANEXO V

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES